



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 005/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Orçamento, finanças e tributação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Leonir José de Matos Pires; Relatora: Zeneide Machado; Membro: Carlos Augusto Franco de Freitas, imediatamente o Presidente passou a deliberação Projetos que já possuem Votos favoráveis da Relatora sendo os seguintes: Projeto de Lei 019/2024 de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 1.014, de 26 de outubro de 2023, nos termos em que especifica juntamente com Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 019/2024 do Vereador Lucas da Silva Rodrigues. Projeto de Lei 020/2024 de autoria do Poder Legislativo, autoria Vereadora Evania Frantz Trevisan que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, A POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, NA FORMA EM QUE ESPECÍFICA. Projeto de Lei 020 A/2024 de autoria do Poder Executivo que Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da CF88, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos em comissão, agentes políticos, funções gratificadas, integrantes do magistério público municipal, aos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas, nos termos em que especifica. Projeto de Lei 022/2024 de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 253, de 20 de maio de 2010, na forma que especifica, a Comissão opinou favoravelmente aos Projetos que seguirão sua tramitação normal. Quanto ao Projeto de Lei nº 014/2024 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A – Agência de Fomento/RS para Projetos, Obras de infra-estrutura urbana, obras civis, gestão pública, Regularização Fundiária e recadastramento urbano a Relatora emitiu relato sobre o mesmo solicitando demandas e na oportunidade será encaminhado aos interessados para providências para a melhor tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Leonir José de Matos Pires
Presidente

Zeneide Machado
Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Carlos Augusto Franco de Freitas
Membro